



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
(LN N° 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução n° 011/2016-TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71220
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020.12.03.0001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS AVULSOS, COMO TAMBÉM DAR CONTINUIDADE A DIGITALIZAÇÃO DOS REMANESCENTES DO ACERVO PROCESSUAL FÍSICO EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL..**

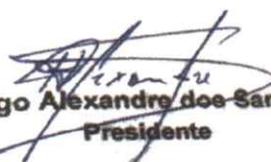
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **FERNANGELA SOUZA DE MEDEIROS**, com o valor de R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 7 de dezembro de 2020


Hugo Alexandre dos Santos
Presidente

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN
Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail:
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br